

Processo Administrativo Sanitário: 6018.2024/0033421-0 / Casa de Repouso M & C Ltda. / Rua Marechal Mendes de Moraes nº 13 - Vila Pirituba / Série F / Nº 6507 - 04/04/24

Termo de Desinterdição de Estabelecimento

Processo Administrativo Sanitário: 6018.2024/0033421-0 / Casa de Repouso M & C Ltda. / Rua Marechal Mendes de Moraes nº 13 - Vila Pirituba / D/ Nº 07804 - 24/04/24

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo Sanitário: 6018.2024/0033421-0 / Casa de Repouso M & C Ltda. / Rua Marechal Mendes de Moraes nº 13 - Vila Pirituba / H/Nº 034199 - 12/03/25

Auto de Multa

Processo Administrativo Sanitário: 6018.2024/0033421-0 / Casa de Repouso M & C Ltda. / Rua Marechal Mendes de Moraes nº 13 - Vila Pirituba / 66-039.313-1 - 13/02/25

Despacho | Documento: 144328723

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2025/0073479-1 - (Processo 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 190/2025** ao Contrato de Gestão n.º **R022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria n.º 035/2024-SMS.G e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão do Incremento de Recursos Humanos, aquisição de material de consumo e contratação de serviços terceirizados, na UBS Paulo VI, conforme Decisão Judicial (Processo SEI 6021.2023/0070889-0), visando cobrir as despesas a **TÍTULO DE CUSTEIO** no valor total estimado de **R\$ 18.684,08** (Dezoito Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos), no mês **novembro de 2025**, onerando a dotação orçamentária n.º 8410.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com a autorização SMS/SEGA (doc. 142867170), bem como pelo Plano de Trabalho e Orçamentário, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - PUBLIQUE-SE.

III - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para ciência e providências, se necessário.

CONTABILIDADE

Despacho Autorizatório | Documento: 144336572

ASSUNTO: ADIANTAMENTO DIRETO - OUTUBRO/2025

INTERESSADO: MARIA CECÍLIA MENDES TIRADOR

I - 6018.2025/0117074-3 - À vista dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 46.209, de 15/08/2005, Portaria Intersecretarial 01/05/SMS/SMSP/SMG, e Decreto Nº 63.124/2024, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Reserva, Empenho, e Liquidação no valor de **R\$ 773,00** (setecentos e setenta e três reais reais), para fazer face as despesas de Atendimento Social a Pessoas Carentes Portadoras de Lesões - Lábios-Palatais em tratamento no HOSPITAL DE PESQUISAS E REABILITAÇÃO DE LESÕES LÁBIOS-PALATAIS /USP-BAURUR - ESTADO DE SÃO PAULO, referente ao mês **OUTUBRO/2025**, conforme Lei Municipal 10.513/1998 art 2º inciso IV, Decreto 23639/1987, Decreto 48.592 de 06/08/2007- artigos 1º,6º§1º,7º e 15º, Portaria SF 77 de 11 de março 2019, em nome de **MARIA CECÍLIA MENDES TIRADOR**, registro funcional nº 778.471.6/1, CPF 288.588.338-30, onerando a dotação 84.27.10.301.3003.2.520.33904800.00.1.500.9001.0 (SMS-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE -Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas).

II- Publique-se.

Despacho Autorização | Documento: 144339538

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - OUTUBRO/2025

RESPONSÁVEL: Nancy Marçal Bastos de Souza

UNIDADE: CRS-O/SUVIS Butantã

I - 6018.2025/0114380-0 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 64.008/2025, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 3.380,00** (três mil, trezentos e oitenta reais), para fazer face à **despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis**, no mês de **Outubro 2025**, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e

III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 77/2019; 411/2006-SMS.G e 023/2021-SMS.G, em nome do(a) servidor(a) **Nancy Marçal Bastos de Souza**, Registro Funcional **731.002-1**, CPF **185.107.128/83**, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.520.33903900.00.1.500.9001.0.

II - PUBLIQUE-SE.

Despacho Autorização | Documento: 144339097

ASSUNTO: ADIANTAMENTO - OUTUBRO/2025

RESPONSÁVEL: Lourenço Palhas Filho

UNIDADE: CAPS ADULTO BUTANTÃ e PONTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

I - 6018.2025/0099991-4 - Em face dos elementos constantes no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pelos Decretos nºs 23.639/1987 e 64.008/2025, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais), para fazer face à **despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis**, no mês de **Outubro 2025**, com fundamento na Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 2º, incisos I, II e III, Decretos nºs 48.592/2007, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º; 29.929/1991, 41.306/2001 e 41.394/2001; Portarias nºs: SF 77/2019; 411/2006-SMS.G e 023/2021-SMS.G, em nome do(a) servidor(a) **Lourenço Palhas Filho**, Registro Funcional **738.637.1/1**, CPF **010.988.448/58**, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.3003.2.520.33903900.00.1.500.9001.0.

II - PUBLIQUE-SE.

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃ

Despacho deferido | Documento: 144060247

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2021/0011542-3

Interessado:- Oliveira e Carvalho Clínica Odontológica Jardim Arpoador LTDA

Não houve apresentação de recurso ao Auto de Multa Nº 66-037.188-8.

I. PUBLICAR, para fins de PUBLICIDADE:

- Auto de Multa nº 66-037.188-0

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

Despacho deferido | Documento: 144283846

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

CMVS: Cancelamento da Licença de Funcionamento Sanitária nº: 6018.2025/0116747-5

Interessado:- TFC ACADEMIA E DANCA LTDA

Informo que foi realizado o CANCELAMENTO DO CMVS Nº 355030801-931-001360-1-8, do estabelecimento TFC ACADEMIA E DANCA LTDA (CNPJ 46.392.130/0003-80).

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

CRST SANTO AMARO

Despacho | Documento: 144329405

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

TORNA NULO O AUTO DE INFRAÇÃO

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

6018.2025/0116297-0/Dalele Alle Hassan da Silva - ME/Rua Desembargado Bandeira de Mello, nº 83 - Bairro: Santo Amaro - São Paulo/Capital - Cep: 04743-000/Por vício de lavratura, torno nulo o Auto de Infração SérieH/Nº 48454, lavrado em 07/10/2025.

GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Comunicado | Documento: 144301448

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DISPONIVEL A NOTA DE EMPENHO

Fica a empresa abaixo relacionada, COMUNICADA da emissão da Nota de Empenho, e disponível no Núcleo de Logística - Suprimentos (medicamentos - hmvncmedicamentos@prefeitura.sp.gov.br), mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).

Processo SEI 6018.2025/0114234-0 - EMPENHO 128195 - CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA

Despacho Autorizatório | Documento: 144247459

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº [6018.2025/011355-3](#), em especial o **Parecer SEI nº. 144247349**, pela competência a mim delegada através da Portaria nº. 727/2018-SMS, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 110 do Decreto 62.100/2022, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MAX ESCOLAR LTDA., CNPJ Nº. 51.628.440/0001-29**, por meio de adesão à **Ata de Registro de Preço nº. 218/2025/SM5.G (100%)**, celebrada através do Pregão Eletrônico nº. 90.831/2024/SMS.G pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, visando a aquisição de **400 unidades de DISPLAY DE ACRÍLICO, PARA PAREDE, FORMATO A4 - 22 x 30 CM (item 17)**, para atendimento das necessidades do HMME - Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição de Material nº. 516/2025**, ratificada pela Diretoria de Departamento Técnico (Sei nº **143365002**), pelo valor unitário de R\$ 8,50, totalizando **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**. **Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Adriano Souza Medina, RF: 796.860-4, Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753.3, Cláudia Batista Silva, RF: 811.235.5 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199.4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva nº 89.461, emitida em 13/10/2025 (Sei nº, **144232882**). Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Detentora.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - A seguir, à Gerência de Contabilidade para emissão da nota de empenho em favor da Detentora e demais procedimentos de praxe.

V - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados previamente a emissão da nota de empenho/assinatura do contrato.

Despacho Autorizatório | Documento: 144241926

I - À vista dos elementos contidos no Processo eletrônico nº **6018.2025/0114246-4**, em especial o **Parecer 144240179**, pela competência a mim delegada através da Portaria n. 727/2018-SMS.G e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, **AUTORIZO** a contratação da empresa **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº. 06.207.441/0001-45**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 843/2025-SMS.G**, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 90498/2025/SMS, visando a aquisição de **120 UNIDADES - FLUXOMÉTRO DIGITAL PARA OXIGÊNIO 0-4L/MIN - NEONATO (ITEM 01)**, para atendimento das necessidades do HMME - Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, durante a assistência hospitalar, conforme justificativa assente na **Requisição de Material nº 523/2025**, ratificada pela Diretoria de Departamento Técnico (Sei nº **143816604**), pelo valor unitário de R\$ 160,00, totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **Prazo para execução:** 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao envio da Ordem de Fornecimento por meio eletrônico à Detentora. **Fiscais do contrato:** Adriano Souza Medina, RF: 796.860.4, Ana Paula Alves Dias, RF: 759.753.3, Claudia Batista Silva, RF: 811.235.5 e Genivaldo Lopes de Oliveira Filho, RF: 831.199.4.

II - A despesa decorrente da referida contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº. 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0,